



PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14 DE 27 DE JUNHO DE 2024.

"Concede diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Hudson Douglas Ferreira da Silva".

RELATÓRIO

Recebeu esta Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Resolução nº 14/2024 de autoria da vereadora Gabriele Valeska Henriques.

Autuado o Projeto, lido em plenário no dia 08 de agosto de 2024, vem agora a essa comissão nos termos de art. 113, inciso I, alínea "c" do Regimento Interno.

Recebido o Projeto nesta comissão foi, pelo Presidente da Comissão, repassado ao Relator em cumprimento ao art. 137 do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

Compete a esta comissão o EXAME do Projeto de Resolução nos termos do art. 225 do Regimento Interno:

Art. 225 – O projeto concedendo título de Cidadania Honorária ou diplomas de Honra ao Mérito e de Mérito Desportivo será apreciado por comissão especial, constituída na forma deste Regimento.

Além de estabelecer a votação nominal e o quórum, o Projeto de Resolução em questão será apreciado em única discussão e única votação.



No contexto do propósito fundamental, conceder o Diploma de Mérito ao Senhor Hudson Douglas Ferreira da Silva é uma justa homenagem, visto o mesmo ser responsável pelo desenvolvimento de projetos transformadores e ainda sempre mostrar dedicação ao serviço comunitário, buscando contribuir para o bem-estar e a segurança da sociedade.

Junto a amigos, criou a ACAMARES para atuar na coleta seletiva do município. Também foi um dos responsáveis pela criação do Projeto AMES - Associação Modalidades Esportivas de Sarzedo. Participou da promoção de 3 Natais Sem Fome em Sarzedo, chegando a entregar 350 cestas básicas na noite de Natal. Atuou no Poder Executivo ajudando projetos sociais e atuou ainda no Poder Legislativo como diretor administrativo com importantes contribuições. Dentre suas atuações, ainda contam a de diretor geral do SAMU de Contagem, oportunidade na qual implantou o projeto Doutores da Alegria. Além disso, foi coordenador da Defesa Civil durante o maior período de chuvas dos últimos 30 anos, atendendo inúmeras famílias afetadas.

Dessa forma, o Projeto de Lei em questão visa sinalizar agradecimento e reconhecimento pelos serviços prestados à comunidade. Portanto, do ponto de vista regimental e legal, o Projeto de Resolução nº 14/2024 atende aos requisitos formais e legais.

Neste diapasão, cumprido todos os requisitos, esta Comissão opina pelo parecer favorável à aprovação do Projeto de Resolução nº 14/2024, na forma de sua tramitação.

Sala das Reuniões, 16 de agosto de 2024.


MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA
Presidente da Comissão Especial


GILBERTO JOSÉ DA SILVA
Relator da Comissão Especial


RODRIGO ANTÔNIO FERRETTI
Membro da Comissão Especial